



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@.robynet.com.br.
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO N.º 359/2000

**“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 1997”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, relativas ao Exercício de 1997, que receberam parecer pela rejeição de acordo com o Processo nº 478.867, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 31 de maio de 2000.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 01 dias do mês de junho de 2000.

DORINHA MACHADO
- 1ª Secretária -